Certifico que esta lei
Foi publicada em 29/03/12
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Nome e carimbo do servidor resp.
Paulo Augusto Calenzani
Secretário Municipal de Administração
Decreto 166/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

LEI Nº 688 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Dá Denominação a Unidade Básica De Saúde Da Família Localizada Na Ilha Do Coco, No Município De Iconha-ES E Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **"Francis Ramos Mongin"** A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ILHA DO COCO**,** de Iconha-ES.

Art. 2º. Para fins de cadastramento e emissão de qualquer documento referente à UNIDADE DE SAÚDE do artigo 1º, deverá ser usada a seguinte nomenclatura: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ILHA DO COCO **"Francis Ramos Mongin"**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

Dercelino Mongin
Prefeito Municipal